

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cronograma da evolução do percentual de adição obrigatória de
biodiesel ao óleo diesel

Formulário de Envio de Contribuições por Escrito

Este formulário tem a finalidade de propiciar o meio adequado para o envio de contribuições por escrito, para subsidiar o processo de elaboração de projeto de Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), cujo propósito é regulamentar o art 1º-B na Lei nº 13.033/2014, para estabelecer o cronograma da evolução do percentual de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

1. Identificação

Nome:	Guilherme Guelfi
Segmento:	☒ representante órgão de classe ou associação ☐ consumidor ou usuário ☐ representante de instituição governamental ☐ imprensa ☐ representante de órgãos de defesa do consumidor ☐ outro. Especifique:
Instituição:	Sindipecas (Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores)

2. Qual sua opinião sobre o projeto de Resolução do CNPE? (Marque apenas uma opção)

- ☐ Favorável integralmente
☒ Parcialmente favorável
☐ Parcialmente desfavorável
☐ Desfavorável integralmente

Justifique:

Suportamos as políticas públicas que visam trazer benefícios à nossa sociedade e dessa forma suportamos as iniciativas de incremento da participação dos Biocombustíveis. Entretanto ressaltamos que é extremamente necessário que os parâmetros de qualidade do combustível, que até então eram presentes somente na mistura BX a B30, sejam incorporadas no diesel comercial. Salientamos a necessidade de que o limite mínimo de 20h para estabilidade oxidativa seja adicionado a especificação do diesel comercial, para que o cronograma seja então implementado.

3. Concorda que é necessário regulamentar o art 1º-B na Lei nº 13.033/2014? (Marque apenas uma opção)

- ☒ Concordo integralmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo integralmente

Justifique:

Concordamos que é necessário regulamentar esse artigo, mas ressaltamos que o artigo é claro sobre a importância da realização de testes que validem essa mistura. Testes esses que foram realizados utilizando combustível (B10/B15) que foi produzido atendendo a Res. 30/16 (Bx a B30), incluindo o requisito mínimo de 20h de estabilidade oxidativa de acordo com a norma EN15751. Entretanto, o cronograma proposto está deixando o diesel comercial muito mais parecido com o diesel BX, ou seja, o diesel comercial tem cada vez mais biodiesel em sua composição e não está trazendo consigo as exigências de qualidade que por anos foi usado no diesel Bx a B30 e que também foram usados na produção do combustível usado nos testes de validação mencionados acima. Em resumo: no que diz respeito à estabilidade oxidativa, o diesel que estará em campo não representará o diesel testado. Isso nos preocupa!

4. Concorda que é importante definir um cronograma para a evolução gradual e previsível do percentual de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional? *(Marque apenas uma opção)*

- ☒ Concordo integralmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo integralmente

Justifique:

Concordamos que é muito importante que esse cronograma esteja sendo criado e divulgado, para que possa ser dada a previsibilidade a todas as partes interessadas no tema. Entretanto, o cronograma precisa mostrar quando os parâmetros de qualidade serão incorporados no diesel comercial (no caso, a melhoria da estabilidade oxidativa), pois o diesel BX do passado se tornará o diesel Comercial do futuro e deve trazer consigo todos os parâmetros que foram considerados na produção do diesel BX feito e testado.

4.1. Se concorda com uma evolução gradual do percentual de biodiesel no diesel, qual o ano seria o ano ideal para iniciar a adição de 11% de biodiesel (mistura B11)? *(Marque apenas uma opção)*

- ☒ 2019
☐ 2020
☐ 2021
☐ Outro:

4.2. Os incrementos seguintes devem ser feitos a cada quanto tempo? *(Marque apenas uma opção)*

- ☐ 6 meses
☒ 1 ano
☐ 2 anos
☐ Outro:

4.3. Os incrementos devem ser feitos no máximo em qual porcentagem? *(Marque apenas uma opção)*

- ☐ 0,5%
☒ 1%
☐ 2%
☐ Outro:

5. A previsibilidade da evolução do teor de biodiesel na mistura com o óleo diesel é importante para você? *(Marque apenas uma opção)*

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

Justifique:

À medida em que o percentual de Biodiesel no Combustível Comercial vai aumentando, devido a suas propriedades já conhecidas, principalmente a sua maior afinidade com a água, é fundamental que as práticas de manuseio do combustível (drenagem, monitoramento do tempo de estocagem, etc) sejam constantemente revistas e melhoradas pela ANP. Vale ressaltar que as empresas que trabalham desenvolvendo tecnologia de motores e sistema de powertrain saibam qual será o combustível em vigor quando as tecnologias forem implementadas. É o caso dos trabalhos que estão sendo iniciados com o desenvolvimento do Conama P8. A fase de desenvolvimento e testes de durabilidade necessitam ser feitos utilizando o combustível mais representativo possível do que estará no mercado na época de seu lançamento.

6. A competitividade do preço do biodiesel em relação ao combustível fóssil é importante para você? *(Marque apenas uma opção)*

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

Justifique:

O combustível responde por cerca de 50% de toda a despesa operacional de uma frota, dessa forma, o aumento da participação do biodiesel na mistura do diesel comercial deve ter como premissa não provocar aumentos de preço para a sociedade. Porém o limite inferior sugerido vai contra esta premissa, uma vez que condições de mercado podem encarecer o biodiesel. Sugerimos ter um limite inferior mais flexível, ou seja, mantendo-o em 6% ao longo dos anos, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 13.033/2014, para garantir a competitividade do diesel comercial.

7. Você concorda com as três condições da proposta para assegurar a evolução do teor de biodiesel:

7.1. Conclusão prévia dos testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura com 15% de biodiesel adicionado ao óleo diesel? *(Marque apenas uma opção)*

☐ Concordo integralmente

☒ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo integralmente

Justifique:

Quando falamos da alteração do combustível de todo um país, não podemos levar em conta somente novos desenvolvimentos, mas principalmente toda a frota circulante já existente no mesmo. Vale dizer que no Brasil a frota já passa dos 3 Milhões de caminhões, os quais serão expostos a essa alteração no combustível. Dessa forma testes são fundamentais. Vale ressaltar que atualmente os níveis de emissões de gases de escape no Brasil são regulados pela CONAMA P7. Foi com essa tecnologia que a validação das misturas B10 e B15 está sendo executada. Precisamos pontuar que o cronograma de alteração cruza com as datas de desenvolvimento da próxima etapa de regulamentação de emissões que passará a vigorar no futuro (Proconve P8) as quais não foram testadas com esse nível tão elevado de biodiesel. Ressaltamos ainda que o limite de 15% apresentado nesse cronograma poderá ser entendido como o limite máximo da mistura compulsória do Biodiesel no Brasil e que esse documento poderá passar a mensagem de que esse é o limite que deverá ser usado na validação do Proconve P8. Precisamos ter a clareza e comprometimento de que isso não será alterado após toda a fase de desenvolvimento e testes dessa tecnologia em nosso país.

7.2. Competitividade do preço do biodiesel em relação ao preço ao consumidor?

(Marque apenas uma opção)

☒ Concordo integralmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo integralmente

Justifique:

O combustível responde por cerca de 50% de toda a despesa operacional de uma frota, dessa forma, o aumento da participação do biodiesel na mistura do diesel comercial deve ter como premissa não provocar aumentos de preço para a sociedade. Porém o limite inferior sugerido vai contra esta premissa, uma vez que condições de mercado podem encarecer o biodiesel. Sugerimos ter um limite inferior mais flexível, ou seja, mantendo-o em 6% ao longo dos anos, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 13.033/2014, para garantir a competitividade do diesel comercial.

7.3. Comprovação de excedente de oferta nos leilões públicos de biodiesel? *(Marque apenas uma opção)*

- ☒ Concordo integralmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo integralmente

Justifique:

Essa pode ser uma boa evidencia de que há quantidade suficiente de biodiesel para atender a demanda da mistura proposta. Pedimos uma nota técnica explicando o valor de 17% de excedente de oferta proposto na Tabela IV do Anexo I.

8. Concorda com a reavaliação semestral do teor de biodiesel?

- ☒ Sim
☐ Não

Justifique:

Será muito importante essa reavaliação para que possa levar em consideração a situação do momento antes da alteração automática da mistura, levando em considerações diversos fatores relevantes e oportunos no momento.

9. Qual(ais) dispositivo(s) da proposta em discussão precisam ser alterados?

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
Artigo 3 da Resolução. (Revisão da especificação do diesel comercial, quanto a inclusão estabilidade Oxidativa)	Art. 3º A adição obrigatória de biodiesel, em percentual superior a 10% em volume, nos termos dessa Resolução, fica condicionado a conclusão prévia dos testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura com 15% de biodiesel adicionado ao óleo diesel, levando em consideração que as características do combustível testado sejam também incorporadas ao diesel comercial

Justificativa para a solução proposta:

Fundamentado na Lei 13.033 de 24 de setembro de 2014, em seus artigos 1-A e 1-B (e ratificados na lei 13.263/2016), podemos afirmar que o Legislador reconheceu a importância da realização de testes que pudessem validar a utilização dos percentuais de biodiesel (B10 e B15) e condicionou sua adoção aos seus resultados. Diante do exposto, fica claro que os resultados dos testes que foram ou ainda estão sendo executados pelos fabricantes, estão vinculados à especificação do diesel testado. Vale ressaltar que, o diesel fornecido para a realização dos testes em questão, atendia ao mínimo de 20h de estabilidade oxidativa e sendo assim, se faz coerente e necessário que essa propriedade também seja incorporada no diesel comercial. Não podemos testar um combustível e colocar outro no mercado e usar os mesmos testes como evidências de sua aprovação. Em suma, nossa visão é que o aumento compulsório do percentual de biodiesel concomitante com a retirada da exigência do atendimento às atuais 20h de estabilidade oxidativa (antes da conclusão dos testes) na RANP30/2016 e a falta desta especificação na RANP50/2013 poderá permitir que combustíveis com reduzida reserva oxidativa cheguem aos usuários. Isto resultará em uma menor vida útil do mesmo, gerando aumentos de custo operacional dos veículos/equipamentos, causado pelo maior número de falhas no sistema de combustível, com impacto indesejável à sociedade brasileira através de:

- Aumento nos custos de manutenção dos usuários
- Aumento dos valores de frete (afetando o setor de transporte de carga)
- Aumento do valor das passagens (afetando o setor de transporte de passageiros)
- Aumento do valor de contratos de manutenção de geradores
- Indisponibilidade de veículos de emergência (ambulâncias, bombeiros e forças armadas)
- Indisponibilidade de geradores de emergência em hospitais e prédios
- Inúmeros outros transtornos e ineficiências aos usuários finais

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
Fórmula 1 do Anexo I	P_{consumidor} é o preço médio nacional do óleo diesel A na distribuidora...
Justificativa para a solução proposta:	
Manter a coerência de bases de preços, estabelecendo uma relação entre o preço pago pelas distribuidoras pelo biodiesel em leilões e entre o custo do diesel nestas. Comparar o preço do biodiesel no leilão com o preço final ao consumidor do diesel B não faz sentido uma vez que este é acrescido de impostos, margens de lucro e custos de frete que não recaem sobre o biodiesel arrematado em leilões.	

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
Limites inferiores da tabela do Art. 1º	Adotar limite inferior de 10% em todos os períodos da tabela.
Justificativa para a solução proposta:	
Sugerimos manter o limite inferior de 10% ao longo dos anos, para garantir a competitividade do diesel comercial. Os limites inferiores sugeridos vão contra a premissa básica da resolução, que é a competitividade do produto final (é pouco flexível), uma vez que condições de mercado podem encarecer o biodiesel. Ter um limite mais amplo pode ser uma ferramenta positiva a ser adotada pela ANP em face um possível aumento de preço futuro e lhe confere o poder de decisão amparado no range definido pela CNPE.	

(favor acrescentar mais dispositivos caso necessário)

Instruções de envio do formulário:

- Após o preenchimento, remeta-o para o correio eletrônico bio@mme.gov.br, aos cuidados do Departamento de Biocombustíveis, até as 18h00 do dia anterior ao da sessão da Audiência Pública. Será enviada resposta para confirmar o recebimento.